

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N°007, DE 14 DE JUNHO 2022. 1

DECRETO N°007, DE 14 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD de Presidente Médici/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal N° 338/2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a Eleição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD, a ser realizada em Presidente Médici/MA, a partir das 08:00hs do dia 12 de Julho de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, situado na Avenida Santa Teresa, S/N, Presidente Médici - MA, CEP: 65279-000, sob o controle do Instituto de Gestão de Projetos Sociais - IGPS, com o objetivo de atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações referentes à prevenção às drogas, cuidado, acolhimento e tratamento de dependentes químicos, inserção e reinserção social, redução de danos sociais e à saúde, pesquisas, estudos e avaliações e redução da demanda e da oferta de drogas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal e eleger a primeira gestão do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD de Presidente Médici/MA, para o mandato de 2022/2023, com fulcro na Lei Municipal N° 338/2022.

Art.2°. A Eleição do Conselho será presidida por um membro do Instituto de Gestão de Projetos Sociais - IGPS e, na hipótese de sua ausência ou

impedimento, por um membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, de acordo com a Portaria N° 019/2022 de 16 de Junho de 2022.

Art.3°. O Gabinete do Prefeito de Presidente Médici/MA expedirá, mediante portaria, o Edital da Eleição do Conselho.

Parágrafo primeiro - O Edital disporá sobre a organização e o funcionamento específico da Eleição que disciplinará o processo democrático de Eleição de representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, para o mandato de 2021/2023, nos termos na Lei Municipal N° 338/2022.

Art.4°. As despesas com a realização da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD são por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 2022.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de Presidente Médici/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa4260f20a18a2f660bb93572dada5f46a996785

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

